



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, determine à Secretaria competente que providencie a **revisão do LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e Insalubridade de todos os Servidores Públicos que exercem suas funções de trabalho em ambientes hospitalares.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, porque esses profissionais colocam em risco suas vidas aos agentes nocivos à saúde ou à integridade.

No entanto, no ano de 2020 foi instituída a Lei Municipal nº 1.200, de 7 de agosto de 2020 que aplicava o grau máximo de insalubridade a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à vigência do Decreto Municipal nº 79/2020. Considerando que a vigência do Decreto mencionado se expirou em 31/12/2020 e também foi instituído sem observância das normas regulamentadoras previstas. Sendo assim, ressaltamos a importância de uma nova perícia para avaliação e formação de um novo laudo para que retorne o pagamento do adicional de insalubridade.

Sendo de grande valia, para garantir melhor qualidade de trabalho e melhor qualidade de vida para esses servidores que estão sempre em contato direto com enfermidades e por estarem sempre contribuindo com o nosso Município.


JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC